



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, com sede na Rodovia Br-153, Km 480 Distrito Agroindustrial CEP 77.600-000, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0004-30, neste ato representado pelo Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 251/2014/REITORIA/IFTO de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13/05/2015, inscrito no CPF sob o nº 932.916.391-20 portador da Carteira de Identidade nº 338281 SSP-TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2017, publicada no DOU de 08/09/2017, processo administrativo nº 0106548.00001905/2017-75 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

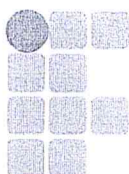
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de animais e insumos agropecuários, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 25.193.521/0001-33, CLEYDE MARIA BARBOSA DA SILVEIRA VASCONCELLOS LEITE - EPP, do TR 25.193.521/0001-33, RODOVIA BR 369, KM 170.1, S/n, Distrito Gaspar Lopes – Zona Rural, Alfenas – MG, CEP: 37.130-970, Fone: 35 32913648, Email: agropecuariaivama@yahoo.com, Neste ato representado por CLEYDE MARIA BARBOSA DA SILVEIRA VASCONCELLOS LEITE, CPF: 874.955.628-20.

X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
---	---------------	--------------	---------	------------	----------------



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

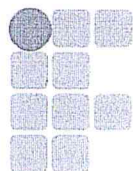
33	Ovinos da raça Dorper; fêmeas reprodutoras (ovelhas e/ou borregas) com idade de 12 a 18 meses, pelagem branca com a cabeça preta. Os animais devem: ser registrados como PO e confirmados pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO); ser fêmeas; ser saudáveis, sem apresentar doenças; e apresentar atestado de prenhes negativo, bem como atestado de vacinação contra clostridioses, linfadenite caseosa e brucelose, emitidos por Médico Veterinário credenciado pelo CRMV. As despesas com o frete e os atestados do Médico Veterinário e com as guias oficiais de transporte exigidos pelas agências oficiais de defesa sanitária devem estar inclusas. Obs: Os animais terão que passar por uma vistoria realizada pelos técnicos do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins.	DORPER	Un.	2	4.010,00
34	Ovino da raça Dorper; macho reprodutor (carneiro e/ou borrego) com idade de 12 a 18 meses, pelagem branca com a cabeça preta. O animal deve: ser registrado como PO e confirmados pela	DORPER	Un.	18	3.580,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

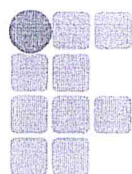
	Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO); ser mocho; ser saudável, sem apresentar doenças; e apresentar atestado de exame andrológico e laudo de que está apto para reprodução, bem como atestado de vacinação contra clostridioses, linfadenite caseosa e brucelose, emitidos por Médico Veterinário credenciado pelo CRMV. As despesas com o frete e os atestados do Médico Veterinário e com a guia oficial de transporte exigido pelas agências oficiais de defesa sanitária devem estar inclusas. Obs: Os animais terão que passar por uma vistoria realizada pelos técnicos do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins.				
35	Ovino da raça Dorper; macho reprodutor (carneiro e/ou borrego) com idade de 12 a 18 meses, pelagem branca com a cabeça preta. O animal deve: ser registrado como PO e confirmados pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO); ser mocho; ser saudável, sem apresentar doenças; e apresentar atestado de exame andrológico e laudo de que	DORPER	Un.	1	4.030,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

	está apto para reprodução, bem como atestado de vacinação contra clostridioses, linfadenite caseosa e brucelose, emitidos por Médico Veterinário credenciado pelo CRMV. As despesas com o frete e os atestados do Médico Veterinário e com a guia oficial de transporte exigido pelas agências oficiais de defesa sanitária devem estar inclusas. Obs: Os animais terão que passar por uma vistoria realizada pelos técnicos do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins.				
36	Caprinos da raça Saanen; fêmeas reprodutoras / leiteiras com idade de 12 a 18 meses, pelagem branca é curta. Os animais devem: ser registrados como PO e confirmados pela Associação Brasileira de Criadores de Caprinos (ABCC); ser fêmeas; ser saudáveis, com úberes bem desenvolvidos sem apresentar doenças; e apresentar atestado de prenhes negativa, bem como atestado de vacinação contra clostridioses, linfadenite caseosa e brucelose, emitidos por Médico Veterinário credenciado pelo CRMV. As despesas com ofrete e os	RAÇA SAANEN	Un.	26	2.287,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

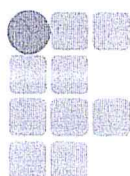
	atestados do Médico Veterinário e com as guias oficiais de transporte exigidos pelas agências oficiais de defesa sanitária devem estar inclusas. Obs: Os animais terão que passar por uma vistoria realizada pelos técnicos do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins.			
37	Caprinos da raça Saanen; fêmeas reprodutoras / leiteiras com idade de 12 a 18 meses, pelagem branca é curta. Os animais devem: ser registrados como PO e confirmados pela Associação Brasileira de Criadores de Caprinos (ABCC); ser fêmeas; ser saudáveis, com úberes bem desenvolvidos sem apresentar doenças; e apresentar atestado de prenhes negativa, bem como atestado de vacinação contra clostridíoses, linfadenite caseosa e brucelose, emitidos por Médico Veterinário credenciado pelo CRMV. As despesas com frete e os atestados do Médico Veterinário e com as guias oficiais de transporte exigidos pelas agências oficiais de defesa sanitária devem estar inclusas. Obs: Os animais terão que passar por uma vistoria realizada	RAÇA SAANEN	Un.	1 3.590,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

	pelos técnicos do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins.				
38	Caprino da raça Saanen; macho reprodutor com idade de 12 a 18 meses, pelagem branca e curta. O animal deve: ser registrado como PO e confirmados pela Associação Brasileira de Criadores de Caprinos (ABCC); ser saudável, sem apresentar doenças; e apresentar atestado de exame andrológico e laudo de que está apto para reprodução, bem como atestado de vacinação contra clostridioses, linfadenite caseosa e brucelose, emitidos por Médico Veterinário credenciado pelo CRMV. As despesas com o frete e os atestados do Médico Veterinário e com a guia oficial de transporte exigido pelas agências oficiais de defesa sanitária devem estar inclusas. Obs: Os animais terão que passar por uma vistoria realizada pelos técnicos do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins	RAÇA SAANEN	Un.	4	3.500,00
80	Botijão Criogênico - Capacidade: 6 Litros. Peso Vazio : 5 Kg. Peso Cheio : 9,9 Kg Diâmetro Bocal : 50 mm. Diâmetro Externo : 287mm. Altura : 445 mm	BOTIJAO 6 LTS	Un.	8	2.339,85

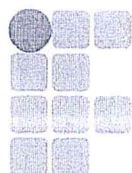


Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

	Evaporação Estática : 0,19 Lts/dia. Tempo p/ Evaporação Total : 32 dias Autonomia Dinâmica : 12dias. Diâmetro do Canister/Área da Rack : 39 mm Altura do Canister/Rack : 120 mm Nº. Canister/Racks : 6 unidades feitos em alumínio de alta resistência o que permite uma estrutura com um baixo peso; sua base é feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo distribuindo assim o impacto pela parede lateral do botijão. Tampa com trava. Acompanha capa em couro com enchimento protegendo-o contra leves impactos e arranhões, régua para medição de Nitrogênio líquido.				
87	SÊMEN ANIMAL, TIPO CAPRINO, RAÇA SAANEN, APLICAÇÃO REPRODUÇÃO.	RAÇA SAANEN	Dose	50	143,00
88	Ordenhadeira de 1 conjunto ordenha 1 cabra por vez. Unidade de Vácuo: Deposito de vácuo com protetor de correia e esticador: 1 Bomba de vácuo 300 litros com surdina : 1 Motor Monofásico de 1 cv que funciona em 110v ou 220v:	ORDENHA	Un.	3	5.223,33





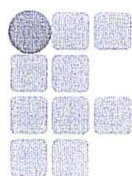
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

1 Regulador do vácuo: 1 Vacuômetro: 1 Conjunto de Ordenha Latão (tarro): 1 Tampa do tarro dupla com junta: 1 Pulsador alternado com acoplamento: 1 Mangueiras principal do vácuo: 1 Mangueira do leite: 1 Mangueira dupla do vácuo: 1 Conjunto de ordenha para cabras: 1 Torneira do vácuo: 1 Com instalação pelo fabricante junto com garantia mínima de 01 ano.				
---	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
33	Paraíso do Tocantins	Un.	2
	Araguatins	Un.	2
	Colinas	Un.	1
34	Dianópolis	Un.	10
	Pedro Afonso	Un.	5
35	Paraíso do Tocantins	Un.	1
	Colinas	Un.	6
36	Dianópolis	Un.	10
	Paraíso do Tocantins	Un.	10
37	Pedro Afonso	Un.	1
	Colinas	Un.	1
38	Dianópolis	Un.	1
	Paraíso do Tocantins	Un.	1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

	Pedro Afonso	Un.	1
	Araguatins	Un.	1
	Colinas	Un.	3
80	Dianópolis	Un.	1
	Paraíso do Tocantins	Un.	1
	Pedro Afonso	Un.	2
87	Paraíso do Tocantins	Dose	50
	Colinas	Un	1
88	Dianópolis	Un.	1
	Paraíso do Tocantins	Un.	1

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

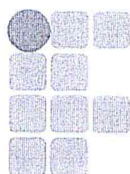
5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





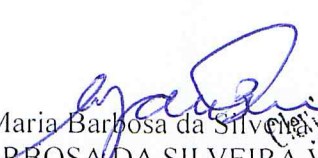
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

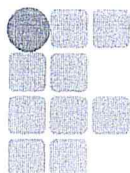
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paraíso do Tocantins, 08 de novembro de 2017.


Antônio da Luz Júnior
Diretor-Geral

Antônio da Luz Júnior
Diretor Geral
Port. 251/2014-Reitoria/IFTO
Campus Paraíso do TO/IFTO


Cleyde Maria Barbosa da Silveira
CLEYDE MARIA BARBOSA DA SILVEIRA
CNPJ 08.521/0001-33
ALFONSO V. LEITE - EPP



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br